



TERMO DE REFERÊNCIA
COMPRA DIRETA Nº 189/2024
(DISPENSA POR VALOR)

1. OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática (microcomputadores, nobreaks e impressora) que é de fundamental importância para garantir a eficiência e qualidade no atendimento prestado pelo Programa Cadastro Único à população.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Computadores: A modernização dos computadores permitirá maior agilidade e eficiência no cadastro, acompanhamento e atendimento aos usuários. Equipamentos atualizados possibilitam o uso de sistemas informatizados, melhorando o controle de informações e facilitando o atendimento à população.

Nobreak: A instalação de nobreaks é essencial para garantir a continuidade dos serviços durante quedas de energia, protegendo dados, evitando perdas e mantendo a operação sem interrupções.

Impressora: A aquisição de uma impressora é necessária para a emissão de documentos importantes, como relatórios e formulários, que são essenciais para o bom funcionamento das atividades do CRAS e para o atendimento dos usuários.

Em resumo, a aquisição desses equipamentos visa melhorar a eficiência operacional, proteger os dados e garantir a continuidade do atendimento, além de reduzir custos e melhorar as condições de trabalho dos servidores.

2. AMPARO LEGAL (LEGISLAÇÃO)

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Santana do Deserto, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por causa da dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3112-4032

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

3. PRAZO CONTRATUAL

O prazo da aquisição do bem terá como prazo de vigência 31/12/2024, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

4. LOCAL E PRAZO DA ENTREGA OU PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

Os equipamentos devem ser entregues no local abaixo, conforme solicitação do setor solicitante, após o recebimento da autorização de fornecimento ou solicitação de empenho emitida pelo Setor de Compras:

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS – Rua Cândido Ferreira, 166 – Centro – Santana do Deserto/MG – CEP: 36.620-000

5. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO (GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL)

NOME: Roberta Palhares Rodrigues Badaró

CARGO: Secretária Municipal de Assistência Social

NOME: Evélin dos Santos Silva

CARGO: Coordenadora CRAS

6. DA PESQUISA DE PREÇOS

Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços de mercado do ramo, obtendo valores para a contratação conforme tabela abaixo:

TABELA REFERENCIAL DE PREÇO

| ITEM | ESPECIFICAÇÕES | QTDE | UNID. | MENOR VALOR R\$ | TOTAL R\$ |
|------|---|------|-------|-----------------|-----------|
| 01 | MICROCOMPUTADOR: PROCESSADOR 2 NÚCLEOS, FREQUÊNCIA MÍNIMA 3.3GHZ, CACHE 3MB, 4 THREADS, SOQUETE FCLGA1155 3ª GERAÇÃO, PROCESSADOR GRÁFICO 2500 GAMER, THERMAL POWER 55W, PROCESSO DE FABRICAÇÃO 22NM, ACOMPANHA COOLER; PLACA MÃE | 03 | UNID. | 2.650,00 | 7.950,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3112-4032

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

| | | | | | |
|----|--|----|-------|----------|----------|
| | SUPORTA SOQUETE FCLGA1155, SUPORTA MEMÓRIA DDR3 DUAL CHANNEL 1066/1333/1600MHZ, 2X SLOTS DE MEMÓRIA (MÁX. ATÉ 8GB CADA), LAN 10/100/1000 MBPS; ÁUDIO REALTEK 662 INTEGRADO A BORDO, 1 SLOT PCI EXPRESS X16, PORTAS DE E / S TRASEIRAS: 1X VGA, 1X HDMI, 6X USB 2.0, 1X PORTA LAN, 3X CONECTOR DE ÁUDIO; 8GB MEMÓRIA RAM DDR3 1333/1600MHZ; HD SSD 240GB SATA3; TECLADO USB ABNT2; MOUSE ÓPTICO USB; CAIXA DE SOM USB; MONITOR 19" LED HDMI/VGA; GABINETE PRETO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO 500W. COM 1 ANO DE GARANTIA. | | | | |
| 02 | NOBREAK DE 600VA - REQUISITOS GERAIS MÍNIMOS EXIGIDOS: 1 - INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE; 2 - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: BIVOLT; 3 - FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ +/- 5 HZ; 4 - TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136; 5 - SAÍDA: TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V; 6 - FATOR DE POTÊNCIA: 50%; EFICIÊNCIA EM CARGA TOTAL: 90.0%; 7 - FREQUÊNCIA DE SAÍDA (SINCRONIZADA COM REDE ELÉTRICA) 60 HZ; FORMA DE ONDA SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO; 8 - CONEXÕES DE SAÍDA: 4 TOMADAS NBR 14136; 9 - AUTONOMIA: CARGA DE 120W: MÍNIMO DE 20 MINUTOS COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR; MEIA CARGA (150W): MÍNIMO DE 11 MINUTOS; PLENA CARGA (300W): MÍNIMO DE 3 MINUTOS; 10 - BATERIA: BATERIA SELADA CHUMBO-ÁCIDO LIVRE DE MANUTENÇÃO A PROVA DE VAZAMENTO; 11 - TEMPO DE RECARGA: MÁXIMO DE 12 HORAS; 12 - ALARME AUDIOVISUAL; 13 - PROTEÇÕES PARA A CARGA; 14 GARANTIA: 18 MESES (1 ANO + 6 MESES MEDIANTE CADASTRO); 15 SUPORTE E ATUALIZAÇÃO NO SITE DO FABRICANTE. | 03 | UNID. | 590,00 | 1.770,00 |
| 03 | IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA: <ul style="list-style-type: none">• JATO DE TINTA,• IMPRIME FRENTE E VERSO,• SISTEMA DE IMPRESSÃO COLORIDO,• CONEXÕES WI FI,• WIRELESS,• VELOCIDADE DE IMPRESSÃO EM PRETO 33 PPM E EM CORES 15 PPM,• REQUISITOS DO SISTEMA WINDOWS VISTA/WINDOWS 7/WINDOWS 8/8.1/WINDOWS 10 (32BIT/ 64BIT), WINDOWS | 01 | UNID. | 1.590,00 | 1.590,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3112-4032

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

| | | | | |
|---|--|--|--|------------------|
| SERVER 2003 SP2 ; WINDOWS SERVER 20167, MAC OS X 10.6.8 ; , • SUPRIMENTOS: TINTA DE SUBSTITUIÇÃO: 1 GARRAFA COM TINTA PRETA: RENDE ATÉ 4.500 PÁGINAS 1 3 GARRAFAS COLORIDAS (CIANO, MAGENTA, AMARELA): RENDEM ATÉ 7.500 PÁGINAS 1 ESTA ECOTANK L3150 FOI PROJETADA PARA SER USADA EXCLUSIVAMENTE COM AS GARRAFAS DE TINTA ORIGINAIS. | | | | |
| TOTAL R\$ | | | | 11.310,00 |

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos da seguinte dotação: 4.4.90.52.00.2.09.00.08.244.0010.1.0037 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CRAS – FONTE: 1.660.000

Esta ação será custeada com recurso Federal do FMAS, convênio PROCAD SUAS, conta corrente nº 19.152-3.

8. DA BUSCA POR PROPOSTAS ADICIONAIS MAIS VANTAJOSAS

Visando cumprir § 3º do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fara publicar no site oficial de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis apresentar suas propostas orçamentárias. Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentarem os documentos necessários de habilitação.

9. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Compras através do e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br, a partir das 16h30min do dia 10/12/2024 até às 16h do dia 17/12/2024.

10. DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS

São de responsabilidade da contratada todas as despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o fornecimento dos itens, inclusive as de envio expresso caso seja necessário para atender atrasos ou resolução de problemas de inconformidade, para os quais tenha concorrido direta ou indiretamente.

Cuidar para que os produtos definidos no Termo de Referência tenham rigorosamente a qualidade e as características especificadas.

É de responsabilidade da empresa contratada, transporte dos produtos desde o local de distribuição até o local de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

e-mail: compras@santanadodeserto.mg.gov.br

TEL: (32) 3112-4032

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 – Centro - CEP: 36.620-000 – Santana do Deserto - MG

Exige-se que a contratada desempenhe suas funções com eficiência e profissionalismo, atentando principalmente para a qualidade e precisão dos serviços executados (entrega).

11. DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente os seguintes documentos relativos à Habilitação:

1. Inscrição no cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)
2. Contrato Social, Certificado de Microempreendedor Individual ou equivalente
3. Certidão Negativa Municipal
4. Certidão Negativa Estadual
5. Certidão Negativa Federal
6. Certidão Negativa Débitos junto ao FGTS
7. Certidão Negativa Trabalhista

Santana do Deserto/MG, 10 de Dezembro de 2024.

Roberta Palhares Rodrigues Badaró
Secretária Municipal de Assistência Social